

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

Reunião n.º 3

26 de julho de 2017

SÍNTESE

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior

Foi aprovada a ata da reunião anterior.

Ponto 2 – Ratificação da data da tomada de posse da Diretora

Foi ratificada a data da tomada de posse da Diretora – dia 31 de julho de 2017.

Ponto 3 – Aprovação do relatório final de execução do plano anual de atividades

Foi aprovado por unanimidade, destacando-se os aspetos positivos, os pontos fortes dos quatro eixos de intervenção e as ações de melhoria a desenvolver no próximo ano letivo, tendo o CG, a este propósito, recomendado:

- que os recursos/estratégias propostos por alguns programas externos (PRESSE, PASSE, Passezinho, por exemplo) sejam trabalhados pelos docentes de forma flexível;
- que haja uma maior implicação do pessoal não docente na planificação de atividades e que seja reconhecido e valorizado o seu papel na organização das mesmas;
- que na elaboração do relatório do PAA sejam incluídas todas as atividades que direta ou indiretamente venham a contribuir para a projeção e o fortalecimento do Agrupamento;
- que igualmente sejam privilegiados os instrumentos de avaliação de atitudes e valores (Projeto TNT, questionários, etc.) na forma como se avaliam as atividades do PAA.

Ponto 4 – Apreciação dos resultados do processo de autoavaliação

O documento, aprovado em sede de Conselho Pedagógico, mereceu uma apreciação positiva por todos os membros do Conselho, recomendando que as sugestões de melhoria apresentadas sejam tidas em consideração no próximo ano letivo.

Ponto 5 – Apreciação sobre os critérios de organização dos horários para o ano letivo 2017/2018

Os critérios de elaboração dos horários, aprovados pelo Conselho Pedagógico, receberam uma apreciação favorável dos membros do Conselho.

Ponto 6 – Outros assuntos.

A Diretora informou o CG que a Inspeção lhe havia comunicado que se mostrara muito satisfeita pelo grau e cumprimento das recomendações apresentadas aquando da auditoria ao sistema de controlo interno dos serviços de administração escolar.

O CG foi informado do mapa de férias da Diretora aprovado pelo Presidente do Conselho, conforme deliberado na última reunião (Deliberação CG 13), e das atualizações do separador “Conselho Geral” realizadas de forma voluntária pelo Prof. Alfredo Martins.

O Professor Armando Borlido, Presidente do CG, comunicou que a partir de 1 de setembro deixaria de fazer parte do quadro do Agrupamento de Escolas de Barroelas e por essa razão teria de solicitar renúncia de membro de CG e, conseqüentemente, a demissão de Presidente do órgão. Ponderadas as várias opções do momento de apresentação da renúncia de membro, o Conselho Geral considerou que o Prof. Armando Borlido se deveria manter em funções até 31 de agosto. A partir desta data, a presidência interina do órgão seria assumida pelo Secretário do órgão, o Prof. António Brito, até à eleição do novo Presidente em reunião a ter lugar previsivelmente no dia 14 de setembro.

Foi aprovada, por unanimidade, a minuta das deliberações tomadas na reunião:

- Deliberação CG 14 – Aprovada a ata da reunião anterior;
- Deliberação CG 15 – Ratificada a data de tomada de posse da Diretora;
- Deliberação CG 16 – Aprovado o relatório final de execução do plano anual de atividades.

Escola Básica e Secundária de Barroelas, 28 de julho de 2017

O Presidente do Conselho Geral

Armando Paulo Carvalho Borlido